



18º RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - PIEMONTE DA DIAMANTINA E MUNICÍPIOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA

PERÍODO: 08/10/2025 a 07/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/10/2025 a 07/01/2026**, tem com o objetivo fazer análise de desempenho do Cesol e analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 009/2021, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), com atuação no Território do Piemonte da Diamantina e Município de Andorinha, Antônio Gonçalves, Filadélfia, Jaguarari, Senhor do Bonfim e Morro do Chapéu, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/10/2025 a 07/01/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **18º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efon Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, IV - Consuelo Matos de Souza, matrícula n. 92.163.079, V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII -Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL do Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, situado na Avenida Roberto Santos, n.º 217, Centro – CEP 48.970-000, no Município de Senhor do Bonfim/BA, consiste em ofertar serviços de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos Empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de assistência técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O contrato de Gestão n.º 009/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, consoante data do pagamento da primeira parcela e conforme estabeleceu o Termo Aditivo, sendo 24 meses de vigência e valor global estimado em R\$ 1.592.912,32 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios delimitados, do Estado da Bahia, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Foi celebrado o 2º Termo aditivo para prorrogar o presente Contrato de Gestão por 03 meses, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0001416-22, possibilitando a execução e, posteriormente, celebração do 3º aditivo de contrato, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0004056-20: a) ampliação de prazo para mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026.; b) apresentação da Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; c) Alteração da Proposta de Trabalho, para ampliação do número de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 (cento e noventa e dois) empreendimentos, incluindo revisão do quadro de indicadores e metas; d) alteração de algumas cláusulas previstas no Contrato de Gestão n.º 009/2021, com o objetivo de aprimorar a execução dos serviços. No que se refere ao 4º aditivo teve como objetivo a realização de 02 (duas) Feiras de Economia Solidária nos Territórios de Senhor do Bonfim e Piemonte da Diamantina por meio de Ofício 57/2023 enviado, conforme doc. (00079902844), com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 – Período: 08/10/2025 a 07/01/2026											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	17	100%	20
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
2	CF 2	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	36	100%	20
		2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	1	1	100%	20
2	CF 2	2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	11	100%	20
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 - Participação em feiras de Economia Solidária/ Agricultura Familiar/ Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	02	100%	20
		2.3.5 - Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	R\$330.000,00	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/ compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	08	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	95	IG	IG
CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	128	128	100%	20	

3		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	IG	00	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	1	0	0%	0
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	144	144	100%	20
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	NA	NA	NA	NA
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	02	100%	20
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/ nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
		6.2.1 – Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/ assistência técnica realizada	02	02	100%	20
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/ Microcrédito	16	16	100%	20
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/ nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/ Microcrédito	IG	11	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/ nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/ Microcrédito	IG	05	IG	IG

Total da Pontuação Máxima do Componente Finalístico (A)	400	Total Pontuação Obtida do Componente Finalístico (B)	380
Percentual de Alcance do Componente Finalístico (B/A)	95%	Índice do Componente Finalístico - ICF	0,95

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
2	CG 2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
3	CG 3	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
		3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
Total da pontuação máxima do componente gestão (C)						80	Total Pontuação Obtida do Componente Gestão (D)			80	
Percentual de Alcance do Componente Gestão (D/C)						100%	Índice do componente gestão - ICG			1,0	
ID Trimestral (ICF = 0,95 *0,7) + (ICG = 1,0 *0,3)						96%					

IG – Informação Gerencial
NA - Não se aplica ao trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 18º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES

CF.1.1.1 Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com EVE e Planos de Ação

A meta pactuada para este indicador é de atendimento a 16 empreendimentos durante o trimestre analisado. A contratada informa que no 18º trimestre a equipe do Cesol desse território realizou 17 (dezessete) EVE e 17 (dezessete) planos de ação de EES, alcançando, portanto, a meta estipulada para o período, conforme demonstra o quadro a seguir. As comprovações dos estudos de viabilidade econômica realizados aos referidos empreendimentos atendidos no trimestre devidamente anexadas ao relatório de prestação de contas encaminhado para a comissão de monitoramento e avaliação.

Quadro 01 – Relação de EES de acordo a CF 1.1.1

Empreendimento Econômico Solidário	Município	Técnico(a)	Atividade Produtiva	EVE	Plano de Ação
FAROFA CROCANTE (GRUPO NOVO) 18TRIM	Senhor do Bonfim	Alinne	FAROFA	https://drive.google.com/open?id=1oibPCq9BZrG_Hst-wSqE_6ERUCfJpbdc10	https://drive.google.com/open?id=1dlkFYS8cinc6aEQ713yOAWURG3H8DPwG
KIMIMUS	Senhor do Bonfim	Marcos	Antepastos, Geleias, Doces Artesanais e Temperos Secos, Cestas de Café da Manhã, Tabuas de Frios e Grazing Box.	https://drive.google.com/open?id=1D41wJy_IU-483FXR418iCuSiLqjO2s_w	https://drive.google.com/open?id=11FCpPWPrOpBn34vMWUUVvBjQOZbD1TD3_F
Chácara Arcanjos	Senhor do Bonfim	Willhams	Produção de ovos de galinha caipira e hortaliças.	https://drive.google.com/open?id=1eFZIU5dMqBj_BsUjKZP5jRYQ4VScq_YD	https://drive.google.com/open?id=1TYxOuAvlnstHXjFDLLDjQVHEWmxNUPS-
APIARIO GAMELEIRA	Senhor do Bonfim	Willhams	Produção de mel.	https://drive.google.com/open?id=1wK1WjGwMla2jZMP6HZRSnpqrCt7x_P5q	https://drive.google.com/open?id=1kTKru4E72rM0S-kRjLrhRnedJcmYva5
Sequios da Mari	Jacobina	Willhams	Produção de sequioshos.	https://drive.google.com/open?id=11JUYCJmpWwEQO8TPEfKPPAZ6Ia_uNb	https://drive.google.com/open?id=1E5MRl-Fm4Soml_lqRbJQ3dR7Q_LZ8fz
Eron Salgados (congelados)	Senhor do Bonfim	Marcos	Salgados a pronta entrega e congelados.	https://drive.google.com/open?id=1EbTyNdSL-5tUkAonGh5jbc0WHINxkyQ	https://drive.google.com/open?id=1o-ut0S4IztcKU23_W8yk0bw_wuAgTvkvA
Riquezas da Roça	Jacobina	Willhams	Produção de beijus, farinha e outros.	https://drive.google.com/open?id=1ZdPdZL_FcXN_SqL0DxxNZKnlq5bK2y_l1	https://drive.google.com/open?id=1sYnTWUvRMsE3FBTEeiMbDNVRirYjyJD3 , https://drive.google.com/open?id=1GG9fqcikbyeWxiYrDb3vDcApEL_cg-Er
Quero Brindes	Jacobina	Marcos	Sublimação: canecas, camisetas, chaveiros, cadernos e quebra-cabeças.	https://drive.google.com/open?id=1ZMgCESM6o_yrEIBlx2_gk8BtG11C4fs_fj	https://drive.google.com/open?id=1dA3mOL1eafOJx29U13pVsfjn_m3BoKJJ
Queijaria da Tina	Senhor do Bonfim	Alinne	Queijo, qualhada.	https://drive.google.com/open?id=1zrsKJe7Mb3F9nQHOw-fPk-ivtaY41n	https://drive.google.com/open?id=1HF1htohWZBce_t2kySXHmUny0AdF-Ofk
JR ARTES E VARIEDADES	Senhor do Bonfim	Willhams	Produção de peças artesanais: bonecas, pano de pratos, amigu ru e outros itens.	https://drive.google.com/open?id=1PYcdWzsonQ_igjpC5Tsv0-izbtGD7VAb	https://drive.google.com/open?id=17-vC1LFknjw_YLqYlSt717P-VRcKPWZE
AGRO D'LICURI	Saúde	Alinne	Óleo de licuri	https://drive.google.com/open?id=1AU7AF9Wlx_ViirTelsaRj64ctNIVbEB_DP	https://drive.google.com/open?id=1CRTy9SvycR2DpsE2qFU_DISdPs9zuZq
Laticinio Gameleira	Senhor do Bonfim	Marcos	Requeijão, Queijo e Manteiga.	https://drive.google.com/open?id=1WmN7rZv4YhpNa12QeKX1kjp5zp1Cz_i6	https://drive.google.com/open?id=1b2tz-PqffTiisu711xNTZ6v-nLbMdyhy
MULHERES DA PALHA EES NOVO	Jacobina	Alinne	Artesanato em palha	https://drive.google.com/open?id=1rsbhbCIACeH2YaEL1-hVRF945Zzj6YuP	https://drive.google.com/open?id=1IQJQw3YMqBdBZIZGqK6jKzGnpl81vbAS
Codorna Forte	Filadélfia	Marcos	Codorna abatida, temperada, in natura, coxa e sobrecoxa, peito, fígado e coração.	https://drive.google.com/open?id=1CgDwEncapp2mSpUVj1a1yqGQOGZz_zigf	https://drive.google.com/open?id=15pOIZrMnX3prhY4zhznz3o_7hJiGKkel
Sítio Cambuí	Senhor do Bonfim	Willhams	Produção de ovos.	https://drive.google.com/open?id=1bmTjCUKsRlvF1R7wCKr5QuEc1Yld5_aNH	https://drive.google.com/open?id=11oXbnlIH_TTNOe3epEQNZjhJPeLEHhZi
ARTESANATO QUILOMBOLA DAS MULHERES DA LAGOA DE TIMBÓ	Jacobina	Willhams	Produção de artesanato em croché e panos, palhas, madeira e outros;	https://drive.google.com/open?id=1FJhGw548gr0slSLnMrlRCmUz-jeU87K	https://drive.google.com/open?id=1tdG3Ovl_S_6ARVpDDI5zH7zu53CqaSa9B
Ateliê Amor e Feltro	Senhor do Bonfim	Alinne	Artesanato em resina e feltro	https://drive.google.com/open?id=16BcozsOMhZFP5pKivXHubk3-YRz4ORz	https://drive.google.com/open?id=1SixFANUXv5omDLflr99r1Rx-0aNVQoY

CF.1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada

A meta pactuada para o 18º trimestre é de 96 EES atendidos pelo CESOL, e o meio de verificação de cumprimento deste indicador foi a descrição da ação realizada em relatório da contratada. Logo, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador, conforme relação a seguir de EES atendidos no período analisado.

CF.2 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DOS EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS PELO CESOL

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No trimestre em análise, a contratada informa que foram inseridos produtos de 96 EES em mercados convencionais, ampliando as oportunidades de comercialização e fortalecendo a visibilidade dos empreendimentos no território de abrangência do Cesol Piemonte de Diamantina e municípios. Esse indicador tem como objetivo promover o acesso dos grupos produtivos a novos canais de venda, consolidar parcerias com estabelecimentos comerciais locais e estimular o consumo de produtos oriundos da economia solidária.

As informações detalhadas sobre cada inserção, incluindo os empreendimentos beneficiados, os tipos de produtos comercializados e os locais de exposição, encontram-se descritas e ilustradas no quadro a seguir, com o devido registro fotográfico das atividades realizadas. Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

Quadro 03 – Relação de EES da meta 2.1.1

Empreendimento Econômico Solidário	Município	Atividade Produtiva	Descrever qual o produto e qual o nome do mercado convencional
RESTAURANTE CANTINHO DO PEIXE	Jacobina	Tempero	Tempero: Restaurante Cantinho do Peixe, Rua São Jorge N° 577 - Bananeira, Jacobina, Bahia.
DOCE DE LEITE DE DONA VERA	Jacobina	Doces, temperos, manteiga.	Tempero, Vianna Cell, localizado no centro de Remanso-Ba.
O GRUPO MUDOU O NOME: MENINAS DO QUILOMBO.	Jacobina	Confecção de roupas e acessórios afro.	Bolsas confeccionadas a partir de fardamentos não utilizados, para uma empresa da região.
CESTEIRAS DE CAÉM	Caém	Produção de artesanato a base taboca e cipó.	Cestos pequeno e grande e fruteiras.
GRUPO FAMILIAR DA TICE DOCE CASEIROS	Jacobina	Doces caseiros, cocadas e sequilhos.	Supermercado Azulão-Centro de Jacobina-Ba.
CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA	Mirangaba	Café Artesanal	Café Artesanal: Loja do CESOL PDeM, sito à Avenida Roberto Santos, 117, centro, Senhor do Bonfim - BA; Coreto da Agricultura Familiar, Praça da Missão - Missão, Jacobina - BA.
DOCE SERTÃO(CAATINGA DO MOURA) EES NOVO	Jacobina	DOCE ARTESANAL: doce de banana sem açúcar, doce de banana com açúcar reduzido a 40%, doce de leite, doce de manga, doce de goiaba.	DOCE ARTESANAL: doce de banana sem açúcar, doce de banana com açúcar reduzido a 40%, doce de leite, doce de manga, doce de goiaba; Loja de CESOL, sito à Avenida Roberto Santos, 117, centro, Senhor do Bonfim - BA; Coreto da Agricultura Familiar, Praça da Missão - Missão, Jacobina - BA.
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCÁIA E REGIÃO	Jacobina	Produção de salgados, cocada de coco, bolos, sequilhos: tradicional, goiaba e maracujá.	Salgados, cocada, sequilhos diversos-Povoado de Várzea da Lage e Feira de Jacobina-BA.
BREVIDADE DA ZETE	Antônio Gonçalves	Produção de bolos, biscoitos e brevidades.	Brevidades, bolos e biscoitos - Feira Livre municipal de Antônio Gonçalves - BA.
MENINO DAS FLORES	Antônio Gonçalves	Produção de Flores e hortaliças.	Flores, buques, plantas ornamentais, hortaliças em geral - Unidade de produção - Fazenda Grota da Gia.
Quero Brindes	Jacobina	Sublimação: canecas, camisas, chaveiros, cadernos e quebra-cabeças.	Sublimação: canecas, camisas, chaveiros, cadernos e quebra-cabeças: comercialização online e venda direta, por meio da plataforma da Shopee e por meio do aplicativo do WhatsApp.
ASSOCIAÇÃO PAYAYA DE GUIAS E CONDUTORES AMBIENTAIS DE JACOBINA	Jacobina	Serviços de Turismo Ecológico de Base Comunitária, visitas as cachoeiras, matas e patrimônio histórico.	Serviços de Turismo Ecológico de Base Comunitária, visitas as cachoeiras, matas e patrimônio histórico: serviços ofertados pelos próprios guias ambientais em sua base de apoio, sito à Rua do Britador, nº. 32, Bairro do Leader – Jacobina - Bahia.
Riquezas da Roça	Jacobina	Produção de tapioca, beiju, bolos, sequilhos, farinha, entre outros derivados da mandioca,	Tapioca, beiju, farinha, bolos- Feira livre em Jacobina-BA.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER (SABORES DA CAATINGA)	Caém	Produção de picolé e polpas de frutas.	Polpas, picolés - PNAE e consumidor, do município de Caém - BA.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO CAIÇARA	Serrolândia	Produção de Mel.	Mel em bisnagas de 350g e 500g - Consumidor Final, no município de Serrolândia - BA.
ASSOCIAÇÃO AGRÍ. E COMUNI. DO POV. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)	Mirangaba	Sequinhos, avoador, bolos, salgados.	
GRUPO TEMPERO RAIZ DO QUILOMBO	Jacobina	Produção de temperos, sequinhos, salgados, e produção de hortaliças.	Temperos, sequinhos, coentro e alface - Coreto da Agricultura Familiar de Jacobina, por meio da COMASF, em eventos regionais, no Piemonte da Diamantina e no Estado da Bahia, quando possível.
NVL PURURUCA	Senhor do Bonfim	Produção de Pururuca, doces e sequinhos.	Pururuca e outros produtos alimentares - Feiras na cidade Senhor do Bonfim e Filadélfia - BA, no mercadinho
Mulheres produtoras do Assentamento Caiçara	Serrolândia	Produção bolos, sequinhos, cocadas de licuri, salgados e pão de forno	Cocadas de licuri - Eventos diversos da região, do município de Serrolândia.
KIMIMUS	Senhor do Bonfim	Antepastos, Geleias, Doces Artesanais e Temperos Secos, Cestas de Café da Manhã, Tábuas de Frios e Grazing Box.	Antepastos, Geleias, Doces Artesanais e Temperos Secos, Cestas de Café da Manhã, Tábuas de Frios e Grazing Box: Delicatessen Veneza, Mundo Natural e Adega Bom Vinho.
TEMPERO PRONTO SABOR DAS ERVAS	Senhor do Bonfim	Temperos: carne, feijão, frango, arroz e tempero completo.	Temperos: Loja do CESOL, sito à Avenida Roberto Santos, 219, centro, Senhor do Bonfim - BA.
ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO	Filadélfia	Beiju mole, beiju de coco, canoinha... sequinhos.	Participação PNAE e PAA.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VÁRZEA DANTAS (GRUPO DELÍCIAS DO SERTÃO)	Caém	Sequinhos, bolos e polpas.	Sequinhos, bolos e polpas: Loja do CESOL sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA; Coreto da Agricultura Familiar, Praça da Missão - Missão, Jacobina - BA.
ORGANIZAÇÃO QUILOMBO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU	Antônio Gonçalves	Produção de rapadura.	Rapadura de cana-de-açúcar - Mercadinho Oliveira, localizado no Centro de Antônio Gonçalves - BA.
CAPRIL SÃO JORGE	Filadélfia	Queijo, leite e doce.	Queijo, manteiga e iogurte. Em feiras da economia solidária, vendas direta ao consumidor.
Chácara Arcanjos	Senhor do Bonfim	Produção de ovos de galinha caipira e hortaliças.	Ovos e hortaliças - localizado feira livre, no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
TILÁPIA GOURMET	Andorinha	Tilápia inatura, Tilápia espalmada sem espinha, com espinha, bolinhos, linguça, carne de hambúrguer, pururucas.	Tilápia inatura, Tilápia espalmada sem espinha, com espinha, bolinhos, linguça, carne de hambúrguer, pururucas: estabelecimentos comerciais da cidade de Andorinha; Hortifruti São Jorge, Sacolão Andorinha, Supermercado Mattos, Boi de Ouro Frigorífico, Atacadão Araújo, Supermercado Vitória, Supermercado Nascimento, Galega Atacado e Varejo, Lá Pastel, Rei do Hambúrguer, Lanche e Restaurante Souza e Senhor do Bonfim; Veneza, Marius Burger, Estação Maria Cabloca, Cesol, Divino Burger, Supermercado Araújo, Laticínio 2 Irmãos e Rautaurus.
Eron Salgados (congelados)	Senhor do Bonfim	Salgados a pronta entrega e congelados.	Salgados a pronta entrega e congelados: venda realizada de forma direta sob encomenda do cliente, como secretarias municipais do município e eventos festivos.
Ateliê Gegi Criações	Senhor do Bonfim	Panos de pratos, cesto p/ pão, bate mão-de-obra, luva e outros.	Kit cozinha e banheiro - Ateliê Gigi Criações e FERBON 2025 - Bairro do Bosque e Feira Regional de Negócios do Piemonte Norte do Itapicuru (FERBON).
APIARIO GAMELEIRA	Senhor do Bonfim	Produção de mel.	Mel e Hidromel - Feiras e Eventos, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
MULHERES DA PALHA EES NOVO	Jacobina	Artesanatos de Palha: Bolsas, paiol.	Artesanato de palha: Loja do CESOL PDeM, localizada na Av. Roberto Santos, 217, centro, Sr. Bonfim-BA, por encomenda e atravessadores, revendem em lojas do centro de Jacobina.

MULHERES DA BIOMASSA	Jacobina	AGROALIMENTAR: PÃES, BOLOS, SALGADOS, DERIVADOS DA BIOMASSA DA BANANA.	
GRUPO DE ARTESÃ AMIGAS EM AÇÃO	Jacobina	Crochê de barbante, tapete, jogo de cozinha, jogo de para banheiro e mesa e Amigurumi.	Crochê de barbante, tapete, jogo de cozinha, jogo de para banheiro e mesa e Amigurumi: produtos comercializados na sua própria loja, situada na Rua Alfredo Haasler, n.º 156, Bairro Nazaré em Jacobina - BA.
ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS (DELÍCIAS DA TAPIÓCA)	Jacobina	Banana chips, brevidade, sequilhos, temperos, avoadores, bolachas, doces...	SEQUILHOS, AVOADOR, BROA DE MILHO, BOLACHAS, BANANA CHIPS... Na feira livre no centro de Jacobina.
MCL POLPAS	Jacobina	Polpas de frutas com sabores diversos.	Polpas de frutas: Loja do CESOL sito à Avenida Roberto Santos, 117, Senhor do Bonfim - BA.
CASA DE ARTESANATO	Várzea Nova	Artesanato em pano, fibra e madeira.	Peças do tipo: tapete, pano de prato, bolsas, kit cozinha e banheiro - Casa do Artesanato, localizado no Centro de Várzea Nova - BA.
Sequilhos da Marli	Jacobina	Produção de sequilhos.	Sequilhos diversos - Mercadinho HAGA, Bairro Morada do Sol, localizado em Jacobina-BA.
Produtos da Vovó Dete	Jacobina	Produção de biscoito de licuri e queijo.	Feira livre - Cachoeira Grande - interior de Jacobina-BA.
SABORES DA TERRA / CÁEM	Caém	Biscoitos de licuri, sequilhos, cocadas, manteiga, beiju, broa...	Biscoito de licuri, sequilhos, broa e cocadas: loja do CESOL, situado na Rua Roberto Santos, 217, centro, Sr. Bonfim-BA.
TEMPERO CASEIRO DA DONA JOSEFA	Senhor do Bonfim	Tempero, sequilhos e minipizza	Empório Meu Sertão
Tapuia Queijaria	Senhor do Bonfim	queijo de cabra e doce de leite.	
GRUPO DE MULHERES MARAVILHA VERDE	Senhor do Bonfim	Produção de Vassoura Pet, Sabão líquido e em Barra.	Vassoura com base em PET - Loja do CESOL, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.

Amantes da Arte	Senhor do Bonfim	Produção de artesanato de couro, madeira, sementes, casca de coco, palha, fibra e outros.	Artesanato diversos (colar, poseiras em couro, bisquis e outras) - Box nº 94, na Praça Augusto Sena Gomes, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
COLETIVO MARIAS	Jacobina	Produção de artesanato de madeira, couro, casco e outros.	Feira Social e Cultural - Praça Rio Branco, localizado no Centro de Jacobina - BA.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - DELÍCIAS DO CAMPO	Várzea Nova	Produção de sequilhos, doces e temperos.	Doce, Sequilhos diversos e Temperos - Feira regionais do Território Piemonte da Diamantina.
SALÃO DA TIAZINHA	Senhor do Bonfim	Serviço de beleza (unhas, selios, sobracelhas, alisamento e praxa de cabelos).	Serviços de beleza feminina em geral (unhas, pés, selios e sobracelhas) - Rua A, nº 21 - localizado no Bonfim III, Senhor do Bonfim - BA.
APIÁRIO 2J	Senhor do Bonfim	Produção de mel e Cera de abelhas.	Mel de abelha - Mercadinho do Dagó, casa populares; Mundo Natural I e II, Super mercado Rodrigues, no centro; Mercado da BA e Charme, Bairro Sant Drumont, em senhor do Bonfim-BA.
Central das Associações de Filadelfia	Filadélfia	Prestação de serviços sem fins lucrativos para associações vinculadas a Central.	Grupos diversificados da agricultura familiar que comercializam na Feira e entrega em pequenos mercadinhos locais
Café Real Serra dos Morgados	Jaguarari	Produção de café e mudas.	Café Artesanal - Mercado Charmer, localizado no Santo Drumont, Senhor do Bonfim; Lojas dos CESOLS e CD da Unicafe (Senhor do Bonfim, Salvador, Juazeiro e outras espaços: box da feira livre de Senhor do Bonfim e nas Feira Livres de Jaguarari-BA.
GRUPO DE MULHERES DA GRUTA DOS BREJÕES	Morro do Chapéu	Artesanatos, cocada e geleias.	Venda direta ao consumidor e por encomendas.
CAFÉ DONA CLARA	Senhor do Bonfim	Produção de café artesanal.	Café artesanal - Consumidor final; Emporium Piemonte de Itapicuru; Feiras e Eventos, localizado em Senhor do Bonfim - BA e no Território TPNI.
Turismo e Art da Gruta dos Brejões	Morro do Chapéu	Serviços e artesanato	Venda direta ao cliente (turista)

ARTESANATO DA CÁRMEN	Morro do Chapéu	Bonecas de pano, croché no geral.	Em feiras da economia solidária, loja do Cesol PDeM.
ARTESANATO EM PANOS	Morro do Chapéu	Pesos de porta, panos de pratos...	Loja do CESOL PDeM Sr. do Bonfim-BA.
Ateliê de Arte	Morro do Chapéu	Artesanato em barro, esculturas e bonecas de pano.	Feiras da economia solidária, direto ao consumidor e agora na loja do CESOL PDeM em Sr. do Bonfim-ba.
MULHERES QUILOMBOLAS DO ARTESANATO PATCHWORK	Morro do Chapéu	Artesanato patwork	Tapetes de patwork, na loja do CESOL PDeM de Sr. do Bonfim-BA.
ALTERNATIVOS ATELIÊ	Morro do Chapéu	Artesanato em cerâmica e bisqui.	Copos de seramica, Loja do CESOL PDeM Sr. do Bonfim-BA.
LUZ E AROMAS	Morro do Chapéu	Sabonetes e velas artesanais	Casa de Cultura
ROSAS QUILOBOLA	Morro do Chapéu	Corte e costura em geral.	SALÃO DE BELEZA NO CENTRO DA CIDADE DE MORRO DO CHAPEU-BA.
BISCOITO QUILOMBOLA	Morro do Chapéu	Biscoitos, pães, petas, bolos e marmitas.	.Venda direta (ao turista)
QUEIJARIA CAZUMBA	Senhor do Bonfim	Produção de queijo	QUEIJOS: Mercadinho Boa Compra, bairro Santos Drumont, Queijo e cia do Renatino, localizado em Senhor do Bonfim-BA.
Granja Paraíso.	Senhor do Bonfim	Produção de ovo caipira e vendas de pintainhas.	Ovos - Comunidade de Urubu, interior de Senhor do Bonfim-BA.
Elas GADO BRAVO	Filadélfia	Produção de artigos em tecidos (panos de pratos, blusas, camisetas e canecas personalizadas e outras peças).	Blusas e camisetas personalizadas, pano de prato, canecas - na I EXPOAFF, no Espaço de produção, no município de Filadelfia-BA.
ATELIÊ MULHERES CRIATIVAS	Jaguarari	Produção de artesanato em croché, tecido e em couro.	Artesanato em croché e outros - Consumidor final e ponto de apoio em Salvador=
GRUPO FAMILIAR BEJU DE CANAVIEIRA - MIRIELE E NATALIA	Senhor do Bonfim	BEJU, TAPIOCA, PUBA, QUEBRADINHA, COCADA...	FEIRA AGROECOLÓGICA QUINTA-FEIRA; FEIRA LIVRE SEXTA-FEIRA E FEIRA LIVRE SABADO. NO CENTRO DA CIDADE.
SALGADOS DA SERRA	Jaguarari	Salgados: coxinha de jaca, coxinha tradicional, enroladinho	Salgados, lanchonete própria na Serra dos Morgados.
ADUBAR - ADUBO ORGÂNICO	Senhor do Bonfim	ADUBO	Adubo, na loja Fazendinha no Centro de Senhor do Bonfim-BA.
Chácara Pau D' Darco	Senhor do Bonfim	Ovos caipira	Mercados no centro de Sr. do Bonfim-BA.
Recanto das Flores (Serra dos Morgados)	Jaguarari	plantas e adubo	Venda direta ao visitante
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ) (MULHERES EMPODERADAS DO QUICÉ)	Senhor do Bonfim	MINGAL, BOLOS, SALGADOS...	Venda sob encomenda
ASSOCIACAO QUILOMBOLA COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D AGUA E BREJO	Mirangaba	Produção de biscoito de licuri, temperos e banana chips.	Biscoito de licuri, banana chips e temperos caseiros - Feiras e Eventos no Território de Identidade, em Salvador - BA.
L.F.S. ALFA MARIA - ARTESANATO DE BARRO	Andorinha	Produção de artesanato em argilas.	Louças Finas - Ponto de produção e comércio, localizado no Povoado de Salgado, em Andorinha - BA.
DELÍCIAS AMS ESS NOVO	Umburanas	Produção de sequilhos, salgados, bolo de aipim e óleo de licuri.	Bolo de aipim, sequilhos e salgados - Comunidade de Delfino, interior do município de Umburanas - BA.
MEL UMBURANAS / UMBURANAS	Umburanas	Produção de mel e cera.	Mel - Consumidor final e ao atravessador.
ARTESANATO MULHERES DO SERTÃO	Umburanas	Produção de artesanato em tecido, croché, palha e outros.	Artesanto em palha, tecido e croché - Mercado virtual e para consumidor local, no interior do município de Umburanas.
ASS. PEQ. RURALISTAS DE UMBURANAS	Umburanas	Produção de doces e geleias.	Polpas de frutas - consumidor final, na cidade de Umburanas-BA
GRUPO DE MULHERES DO SEMIÁRIDO	Umburanas	Produção de avoador de queijo, tradicional e sem lactose, sequilhos de maracujá, pizza, coxinha com massa de aipim e pastel.	Sequilhos, pizza brotinho, avoador - COMASF "Coreto da agricultura familiar" - Praça da Missão, Jacobina - BA.
ATELIÊ DA LEILE	Jaguarari	Produção artesanal de peças em tecidos e croché.	Eco Bag; Kimmo, porta óculos, Sutiã em croché - Espaço de produção, localizado no Distrito de Pilar, interior de Jaguarari-BA.

ARTESANATO DE CIPÓ DO ZÉ FELIPE ESS NOVO	Andorinha	Produção de artesanato em cipó.	Cestos, jarros, fruteiras, suplas e outras peças artesanais - local de produção, no Sítio Lalau, em Andorinha - BA.
ATELIÊ MULHERES CRIATIVAS	Jaguarari	Produção de artesanato em tecidos, couro e croché.	Panos de Pratos - Consumidor final por meio de encomendas.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAPIUA NOVO – ACAMAN - CARMÉLIAS	Jaguarari	Produção de doces e geleias.	Gelêia de umbu, doce de leite, de banana, de goiaba e dueto.
Apiário Néctar Prime	Filadélfia	Produção de Mel de abelhas.	Mel - Consumidor Final.
Delícia da Leia	Filadélfia	Produção de bolos, salgados, baurus, farinha e beijus.	Venda direta ao consumidor final
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itapicuru	Filadélfia	Produção de tilápia.	Tilápia - Restaurante do Peixe, localizado no município de Ponto Novo - BA.
GRUPO DE ALIMENTOS E LICOR ANTÔNIO ROSA- EES NOVO	Senhor do Bonfim	Pururuca, baconzito, sal de parrilha e licor artesanal.	Pururuca, baconzito e sal de parrilha: Loja do CESOL, sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, em Senhor do Bonfim - BA; Coreto da Agricultura Familiar, Praça da Missão - Missão, Jacobina - BA; Loja Vianna Cell, Avenida Eunápio Peltier de Queiroz, centro, 428, Remanso - BA.
CHÁCARA JNL AGROECOLÓGICA	Senhor do Bonfim	Produção de adubos, ovos, temperos e conservas.	Adubo (Composto Orgânico), e terra vegetal - Fazendinha, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA; conserva de cebola, batatinha e pepino japonês - Fabrica Tia Lau, localizado no Bairro da Péra, de Senhor do Bonfim - BA, e também no mercado convencional de Senhor do Bonfim e região do território e, na região metropolitana de Salvador (Camaçari-BA).
SABÃO RADIANTE/BONFIM	Senhor do Bonfim	Produtos de limpeza: Desinfetantes, sabão líquido, sabão em pasta, detergente, produtos para	Espaço solidário
APIÁRIO PINGO D' OURO EES NOVO	Antônio Gonçalves	Mel, pólen e cera.	Mel, pólen e cera: Loja do CESOL, sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA; Supermercado Javam, Travessa Morro do Chapéu, n. 22 e 23, um em frente ao outro, no Bairro Missão, Jacobina-Ba; Casa Teca, Praça Monsenhor Merengue, s/n, centro, Monte Santo - BA.
Laticínio Gameleira	Senhor do Bonfim	Requeijão, Queijo e Manteiga.	Requeijão, Queijo e Manteiga: seus produtos são comercializados na própria sede do Laticínio Gameleira, sito à Fazenda Gameleira, s/n, zona rural, Senhor do Bonfim - BA.
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBÁ I	Senhor do Bonfim	Produção de Sequilhos de tapioca.	Mercado da feira livre de Senhor do Bonfim - Box
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PARAÍSO	Jacobina	Produção de mel.	Venda em pequenos mercadinhos locais e venda direta ao cliente
COOPERATIVA NORDESTINA DE SAÚDE POPULAR - CONOSP	Jacobina	Prestação de serviços de hospedagem e saúde natural.	Atendimento na sede da cooperativa
MANIHOT ERÊ (ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÊ)	Jacobina	Cocadas, bebidas alcóolicas artesanais e artesanatos diversos.	Cocadas, bebidas alcóolicas artesanais e artesanatos diversos: Loja Badu Variedades, Rua do Rosário, s/n - bairro da Bananeira, Jacobina - BA.
Ateliê Amor e Feltro	Senhor do Bonfim	Artesanato em resina e feltro.	Chaveiros de resina. Loja do CESOL PDeM em Sr. do Bonfim-BA, na AV. Roberto Santos, nº217-Centro.
FAMÍLIA NUNES	Senhor do Bonfim	Produção de doces, Bolos, Lasanhas, Pizzas e Salgados.	Lasanha, Pizzas, doces, bolos, geladinhos, sequilhos, molhos - Praça Luiz Viana, s/n, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Observa-se que, no 18º trimestre, o Cesol deste território promoveu avanços importantes nos empreendimentos acompanhados, com foco na qualificação dos produtos e no aprimoramento dos processos produtivos. As melhorias implementadas concentraram-se na verificação das características dos produtos – percibibilidade, relação qualidade-quantidade-preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem; Criação de rótulos e logomarcas, entre outras ações voltadas à elevação da qualidade e à competitividade dos produtos no mercado.

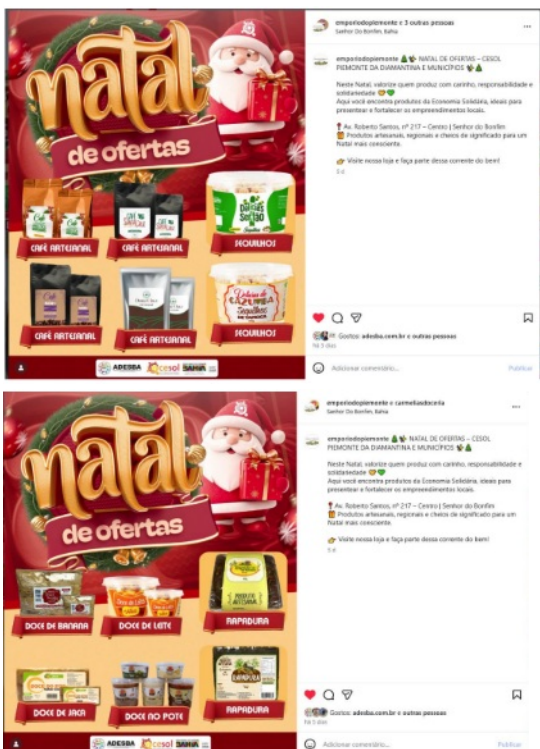
De modo geral, o Cesol realizou 36 ações de melhoramento de produtos, superando a meta inicialmente pactuada de atender a 32 EES.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Conforme contrato de gestão, a Organização Social encaminhou o Plano de Marketing, atendendo integralmente a meta pactuada para este indicador. O referido plano encontra-se anexado ao processo.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que foram produzidas e divulgadas, por meio das redes sociais, 11 peças de comunicação e propaganda vinculadas, superando a meta inicialmente pactuada de 6 peças de divulgação. Dessa forma, constata-se o cumprimento integral da meta pactuada para o período. A seguir, apresentam-se as peças desenvolvidas devidamente veiculadas por intermédio da plataforma *Instagram* (@cesolpiemontedadiamantina)



CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas e peças de divulgação com vistas à visibilidade e comercialização

Este indicador avalia a quantidade de EES que receberam suporte para desenvolver e manter perfis ativos em plataformas digitais/redes sociais. Verifica-se tanto a criação das redes quanto o apoio contínuo à sua gestão, visando ampliar a visibilidade e o alcance dos empreendimentos. Nesse cenário, a contratada informa que 32 empreendimentos tiveram suas redes sociais criadas ou apoiadas durante o período, atingindo integralmente a meta para o período em análise, conforme comprovações encaminhadas anexas ao edital. Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A contratada informa ter participado de 2 feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições, superando a meta de 1 feira para o período.

Assim, nesse trimestre, o CESOL PDem participou de 2 feiras, ocorridas em Salvador e em Juazeiro, conforme imagens a seguir. Logo, considera-se cumprido o indicador em análise.





Fonte: <https://www.adesba.com.br/cesol-sertao-do-sao-francisco-realiza-plenaria-e-feira-territorial-da-economia-solidaria-entre-6-e-8-de-novembro-em-juazeiro> (2025)

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

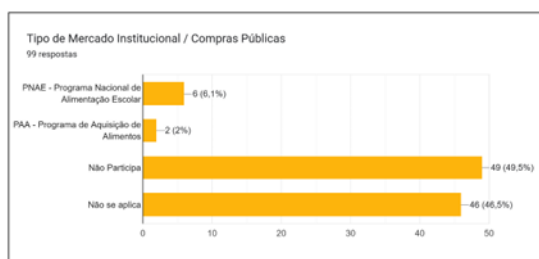
Este indicador é avaliado a partir de informações prestadas em relatório, com descritivo e sistematização dos dados em análise. Nesse sentido, a contratada informa que, como resultado das ações realizadas no trimestre, os empreendimentos da carteira ativa registraram melhoria significativa nas vendas em comércios em geral, nas encomendas e nos mercados locais e extraterritoriais, refletindo em aumento do faturamento mensal dos assistidos. A seguir, anexam-se as informações necessárias/avaliadas por EES.

A meta avaliou o desempenho comercial dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) a partir do valor financeiro das vendas realizadas, tendo como meio de verificação as informações declaradas nos relatórios de prestação de contas por empreendimento. A contratada informa que foi realizado levantamento, aplicado a 99 EES, o qual solicitou o valor total acumulado das vendas dos últimos três meses, organizado em faixas estabelecidas para permitir a análise dos resultados. Esse procedimento possibilitou observar o alcance dos empreendimentos no mercado convencional no período.

O valor total movimentado pelos EES durante o trimestre, segundo a contratada, resultou em um total ponderado aproximado de R\$ 330.000,00.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Trata-se de informação gerencial. A partir de relatório encaminhado pela contratada, relacionou-se o quantitativo em R\$ de produtos/serviços inseridos em mercado institucional/compras públicas. No decorrer do 18º trimestre, 8 (nove) EES mantiveram o fornecimento de produtos alimentícios nos programas PAA e/ou PNAE, conforme demonstra a gráfico a seguir.



Fonte: CESOL (2025)

** Balanço parcial dos contratos dos EES com o PNAE:	
MCL Polpa s -	1.300.000,00
Coisas dos Quintais (Aline) -	920.000,00
Sabores da Terra -	120.000,00
Delícias do Sertão -	100.000,00
Tia Likhina -	60.000,00
Dona Tapioca -	100.000,00
Mulheres do Cazumba I -	> 200.000,00
Total Parcial:	2.900.000,00

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Este indicador mede quantos empreendimentos da economia solidária estão efetivamente realizando atividades de comercialização (vendas de produtos ou serviços) com algum tipo de apoio oferecido pelo Cesol. O indicador permite verificar o alcance e a efetividade das ações do Cesol na promoção da comercialização, mostrando quantos empreendimentos, dentro de um período específico, recebem suporte direto para vender seus produtos ou serviços. Além disso, auxilia no monitoramento da capacidade do Cesol em estimular geração de renda, ampliação de mercados e fortalecimento econômico dos grupos atendidos. Nesse sentido, a contratada informa por meio de descritivo em seu relatório ter apoiado 95 EES na comercialização direta com o mercado convencional, feiras livres, loja espaço solidário, venda direta, mercado institucional, entre outros, conforme comprovações encaminhadas no relatório da contratada.



Fonte: CESOL (2026)

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Para esta meta, a variável pactuada corresponde ao número absoluto de EES assistidos, verificado por meio dos 128 Termos de Adesão à Rede (TAR) apresentados pela contratada em documentos juntados ao relatório de prestação de contas do trimestre. Esses documentos comprovam formalmente a vinculação dos empreendimentos à Rede Meu Sertão e permitem aferir o alcance das ações de acompanhamento desenvolvidas pela equipe técnica.

A contratada ressalta que a previsão inicial era de que, no 18º trimestre, fosse lançada uma nova rede construída a partir de elementos identitários compartilhados entre os empreendimentos. No entanto, demandas não previstas em contrato, mas que exigiram a atuação da equipe técnica do CESOL, implicaram o adiamento dessa ação para o 19º trimestre. Assim, os EES continuam integrados à Rede Meu Sertão, garantindo a manutenção da estrutura existente enquanto as condições para a implementação da nova rede são reordenadas.

A partir da análise dos documentos comprobatórios para este indicador, considera-se cumprida meta pactuada para este período.

Nome do Empreendimento Econômico Solidário	Empreendimento no	Município d	Carta / Termo de Adesão a Rede	Carta / Termo de Consignação
CESTEIRAS DE CAÉM	Não	Caém	https://drive.google.com/open?id=1Hi4uxN0fBEqWn_Vvmas3RGdwoGekUEh9	https://drive.google.com/open?id=1-
MENINO DAS FLORES	Não	Antônio Gonçalves	https://drive.google.com/open?id=1oIAjI-85ZRoSj1B2Zsj6FlIvJQXakyc	https://drive.google.com/open?id=1zcgXfhrUaNUknR18kYYi
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER (SABORES	Não	Caém	https://drive.google.com/open?id=1Chv9srBMDcelpNOzxtpiqwN68AB2VFeW	https://drive.google.com/open?id=1pX9RIUAMhFOGM05rmvq
FAROFA CROCANTE (GRUPO NOVO) 18TRIM	Sim	Senhor do Bonfim	https://drive.google.com/open?id=1BGUDRZp04mtsUTLrqrzkJbcJAY-TQzoW	https://drive.google.com/open?id=1YGYqRNRyifsv4W1QF955
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ASSENTAMENTO CAICARA	Não	Serrolândia	https://drive.google.com/open?id=1gKbzXCzsfErdDpkkzNs3vhCKnMpoLp	https://drive.google.com/open?id=1uqXU3ISnGaNI1EGiW4np
NVL PURURUCA	Não	Senhor do Bonfim	https://drive.google.com/open?id=12EbqDS6ODaooX4yQntqCYtAvuv3s1PM1	https://drive.google.com/open?id=1wFEIDFoP3E_Z_Vn5eDbb
KIMIMUS	Sim	Senhor do Bonfim	https://drive.google.com/open?id=1FsH706HvdlDI_x_mJOWzrWn-R7Yit4	https://drive.google.com/open?id=1oraISil_gaC11SuhEQD580
Chácara Arcanjos	Sim	Senhor do Bonfim	https://drive.google.com/open?id=13a5Lz134YDYHa5uEOtqj68l_Wn9wVMa	https://drive.google.com/open?id=1rwibbOOA5mpvnMEq2n8Rgt
APIARIO GAMELEIRA	Sim	Senhor do Bonfim	https://drive.google.com/open?id=1xUykEblQIDnluy-k9srFFhOxBmKu37R	https://drive.google.com/open?id=1H5XT0a_gHCHMsJF3ofi
GRUPO DE ARTESÃ AMIGAS EM AÇÃO	Não	Jacobina	https://drive.google.com/open?id=1QCXF8Aru4Vi7N0jv84L1awHZPFBZmCDbR	https://drive.google.com/open?id=1ir2faRoD9YV2Bl9I7vTGv
MCL POLPAS	Não	Jacobina	https://drive.google.com/open?id=1lbf0-ls6WVb1nlKKOzi4fk0ePDkAHgRd	https://drive.google.com/open?id=1kkLHW0xn242sjv6qBlO4
Seqüios da Marli	Não	Jacobina	https://drive.google.com/open?id=1fGXCAbSGwcnPskdFfZ7QilUy8yn1Nha0	https://drive.google.com/open?id=13S5B_ljBF2mAvL5bQ6A1f
Amantes da Arte	Não	Senhor do Bonfim	https://drive.google.com/open?id=1POY8fBL0TJvJCIelbZ6k3RnDgGvSKR	https://drive.google.com/open?id=1VRcMKV-
Café Real Serra dos Morgados	Não	Jaguarari	https://drive.google.com/open?id=15SkZm7aX7c7qZNG3f841J7e5EIGKLSa7	https://drive.google.com/open?id=1IS6B0ksRPH1PDma3Putz
ATELIÉ DA LEILE	Não	Jaguarari	https://drive.google.com/open?id=1vt2Gn07Y1-zXf_rZVaRCvxfml_kioTb	https://drive.google.com/open?id=17oKCTAN2uywKJTr4PipAC
ATELIÉ MULHERES CRIATIVAS	Não	Jaguarari	https://drive.google.com/open?id=1PKhVpsZqzGDBs0Xz3FicrP80tNiszDy	https://drive.google.com/open?id=1ZADZtQIQZhuHCNwMF1
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAPIUA NOVO - ACAMAN -	Não	Jaguarari	https://drive.google.com/open?id=1j8xRy6010uSvRz0mdJY7U79DTPEvLT0	https://drive.google.com/open?id=1-

Fonte: CESOL PDM (2026)

CF 3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

O indicador em questão estabelece como pactuado a criação de uma cooperativa central voltada à comercialização, com atuação abrangendo todo o território atendido pelo CESOL. O meio de verificação previsto para essa entrega é o Estatuto da nova instituição, que deverá formalizar sua

constituição, objetivos e estrutura de governança. Trata-se de uma iniciativa destinada a fortalecer a capacidade de inserção comercial dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) por meio de uma organização centralizada e juridicamente estruturada.

Contudo, a implementação dessa proposta, segundo a contratada, está programada para trimestres posteriores. Até lá, informa o CESOL que desenvolve ações de qualificação e formação junto aos EES, com o objetivo de prepará-los para integrar e gerir a futura cooperativa central. Esse período preparatório é fundamental para garantir que os empreendimentos tenham domínio dos processos administrativos, operacionais e coletivos necessários para a gestão eficiente da nova entidade.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Embora a contratada mencione em seu relatório trimestral a manutenção do Fundo Rotativo Solidário, os documentos comprobatórios atualizados não foram encaminhados, a saber: Ato constitutivo, ata de constituição do comitê gestor e regimento atualizado. Dessa forma, considera-se descumprido o indicador em análise.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Informa a contratada que, por meio da assistência técnica, o CESOL vem incentivando os EES a comercializarem seus produtos no espaço solidário - a loja do CESOL, conforme apresentado nas imagens a seguir. Essa estratégia busca ampliar a visibilidade e o acesso ao mercado para os EES, fortalecendo sua presença em um ambiente de comercialização estruturado e alinhado aos princípios da economia solidária.

A variável pactuada para essa meta é a aferição de 128 EES com contratos de consignação, documento que comprova a inserção formal dos empreendimentos no espaço comercial do CESOL. Esses contratos atestam que os EES estão, de fato, comercializando na loja e estão organizados em pasta digital encaminhada junto ao relatório de prestação de contas pela contratada, garantindo a verificação adequada do cumprimento da meta.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Este indicador contabiliza a realização de eventos voltados à promoção do consumo responsável, com foco na educação, conscientização e incentivo a práticas que valorizem escolhas mais saudáveis, sustentáveis e socialmente conscientes. A meta estabelecida para o período - a realização de 1 (um) evento - foi integralmente cumprida.

Assim, neste 18º trimestre, foi realizada uma palestra com o tema Economia Solidária e o Consumo Responsável, durante a 1ª EXPOAFF - Feira de Negócios e da Agricultura Familiar de Filadélfia-BA. Na oportunidade, os coordenadores Nilo Ramos e Railton Xavier participaram da atividade preferindo palestra sobre o tema e ainda aproveitando para prestigiar o evento e visitar os EES assistidos pelo CESOL naqueles municípios, além da oportunidade de conhecer novos EES que poderão vir para a carteira ativa do CESOL.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DQ9c8vnDtYw/> (2025)



Fonte: CESOL (2025)

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A variável pactuada para essa meta no 18º trimestre é de 144 EES, tendo como meio de verificação a apresentação de planilha ou sistema contendo o detalhamento dos empreendimentos, conforme solicitado pela CATIS, devidamente atualizado. A contratada informa que houve atualização cadastral dos EES acompanhados pelo CESOL PDM, conforme conferência em sistema e documentos comprobatórios encaminhados.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador, conforme lista dos EES a seguir.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Este indicador avalia o percentual de atualização das informações cadastrais dos beneficiários, garantindo que os dados utilizados pelo Cesol permaneçam atualizados, consistentes e aptos a orientar o acompanhamento das ações socioprodutivas. A meta estabelecida - atualização de 100% das informações - foi integralmente alcançada.

A contratada encaminhou documento comprobatório, conforme previsão contratual. Dessa forma, considera-se cumprida a meta pactuada para o trimestre em análise.

CF 4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar

Trata-se de informação gerencial. Este indicador refere-se à elaboração e entrega do relatório que analisa a evolução da renda dos EES atendidos pelo Cesol. A meta prevista - a produção de um relatório – não foi realizada pela contratada.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

De acordo com a descrição deste Componente Finalístico, esta ação está associada ao perfil do Coordenador de Articulação, cargo previsto no rol de ocupações do CESOL. Tal indicador tem como objetivo estimular a formulação de parcerias, a realização de visitas, reuniões e demais atividades promovidas pela contratada, visando à efetivação da política pública de Economia Solidária nos municípios atendidos.

Dessa forma, no 18º trimestre foram realizadas duas ações estratégicas. A primeira consistiu na continuidade da ação de retomada dos contatos com gestores e gestoras municipais, por meio de comunicação formal encaminhada através do Ofício Circular nº 003/2025. A iniciativa teve como objetivo solicitar a apresentação de empreendimentos econômicos solidários, configurando-se como uma estratégia de busca ativa. Nesse processo, foi mobilizada uma diversidade de atores municipais, incluindo secretários, presidentes de sindicatos, representantes de centrais de associações e membros do CODETER.

A segunda ação ocorreu em 12/12/2025, quando os coordenadores do CESOL Piemonte da Diamantina e Municípios, Nilo Ramos e Railton Xavier, reuniram-se com o presidente da Câmara de Vereadores de Senhor do Bonfim (imagem 27), Ary Urbano, com a finalidade de apresentar a minuta da Lei Municipal de Economia Solidária. Ficou encaminhado que a referida minuta será protocolada ainda em dezembro de 2025, antes do recesso parlamentar.

Considera-se cumprida a meta para o período em análise.

Imagem 27: Email da Coordenação de Articulação



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DSLAYQwDrD5/> (2025)

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Essa meta tem como objetivo difundir os princípios da Economia Solidária, direcionando-se ao público geral, incluindo representantes de EES, consumidores, parceiros e estudantes, estando sua realização prevista para o 18º trimestre.

O Encontro sobre Cooperativismo e Economia Solidária, realizado no Auditório do Sebrae, em Senhor do Bonfim, ocorrido em 04/12/2025, reuniu quase 50 participantes e consolidou-se como um importante espaço de articulação institucional, formação e fortalecimento dos empreendimentos da economia solidária no Território Piemonte da Diamantina e Municípios.

Participaram do evento representantes de empreendimentos solidários, cooperativas da agricultura familiar, técnicos do CESOL Sertão do São Francisco e do CESOL Piemonte da Diamantina, da ADESB, além de professores do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim, técnicos da SETRE/SESOL, estudantes da UNEB – Campus VII (curso de Contabilidade), estudantes do IF Baiano – Bacharelado de Administração, Central das Associações de Filadélfia e demais convidados.

Dessa forma, a meta de realização de 1 evento formativo foi atendida pela contratada.





CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A meta estabelece como variável pactuada a qualificação de 100% da equipe técnica do CESOL, tendo como meios de verificação o comprovante de certificação do membro da equipe, bem como registro audiovisual ou fotográfico e lista de presença.

Segundo a contratada, a execução ocorreu de forma articulada com a meta referente ao Evento Formativo, visando unificar as ações de qualificação da equipe técnica e, simultaneamente, ampliar a formação destinada aos empreendimentos e parceiros institucionais. Ao final do evento, foram entregues certificados de participação (conforme imagem a seguir).

Considerando os documentos comprobatórios encaminhados, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.



Fonte: CESOL (2025)

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - ATEG para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No âmbito da meta ATEG para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, verificou-se que a entidade contratada previu a prestação de assistência técnica voltada à gestão, à organização em rede e à conscientização social sobre a separação e a destinação adequada de materiais recicláveis. Para o período, a meta pactuada corresponde ao atendimento de 01 Empreendimento Econômico Solidário (EES).

Conforme informações apresentadas pela contratada, o atendimento foi direcionado ao EES Mulheres da Maravilha Verde, grupo que desenvolve atividades voltadas à reciclagem de garrafas PET, transformando esse material em vassouras destinadas à comercialização no território, contribuindo para a geração de renda e para a redução de resíduos sólidos. O empreendimento também realiza a produção de sabão artesanal a partir de óleos vegetais usados, obtidos por meio de doações de restaurantes.

De acordo com o relatório apresentado, no trimestre de referência o grupo recebeu duas orientações técnicas da equipe do CESOL, com foco no fortalecimento da organização interna e na importância da manutenção das atividades do empreendimento de forma ativa. As orientações consideraram o contexto recente vivenciado pelo grupo, marcado pelo falecimento de uma de suas fundadoras, situação que, segundo a contratada, impactou o nível de motivação das integrantes, em sua maioria mulheres idosas.

Ainda segundo as informações registradas, durante as visitas técnicas foram realizadas entregas de garrafas PET ao empreendimento, tendo em vista que a sede do CESOL funciona como ponto de coleta desse material. A ação foi apresentada como forma de apoio direto à atividade produtiva do grupo, contribuindo para o abastecimento de insumos e para o fortalecimento da articulação entre o CESOL e o empreendimento atendido.

Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A variável pactuada refere-se à inclusão socioprodutiva de EES atendidos, mediante assistência técnica realizada, tendo como meio de verificação a descrição das ações no presente relatório. Estão previstas duas ações de fomento, compreendendo campanhas de sensibilização e conscientização da população, bem como articulações junto ao poder público municipal, com vistas ao fortalecimento da coleta seletiva.

No 18º trimestre, a primeira ação consistiu no diálogo institucional com uma entidade em processo de constituição, cujo objetivo é apoiar as atividades dos catadores de materiais recicláveis e articular a atuação entre compradores de materiais, cooperativas de catadores e catadores individualizados. Conforme descrito pela contratada, buscou-se o apoio do CESOL, da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e do Consórcio dos Municípios do Piemonte, visando fortalecer a organização do segmento.

A segunda ação de fomento ocorreu por meio de reunião com o Poder Legislativo do município de Senhor do Bonfim/BA, com a finalidade de apresentar ao presidente da Câmara de Vereadores a minuta do Projeto de Lei de Economia Solidária, a qual contempla, entre outros aspectos, ações voltadas aos catadores de materiais recicláveis. Segundo informado, houve o compromisso de protocolização da proposta ainda no exercício corrente, antes do encerramento das atividades legislativas, ficando prevista para fevereiro de 2026 a sua inclusão em pauta para apreciação.

Adicionalmente, foram relatadas ações contínuas de articulação institucional junto aos demais municípios atendidos, por meio de contatos com gestores municipais, com o objetivo de sensibilizá-los quanto à importância da criação de legislação municipal específica sobre Economia Solidária. De acordo com a contratada, a implementação dessa normativa poderá gerar impactos diretos no fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos catadores de materiais recicláveis, considerando o reconhecimento dessas iniciativas como serviços ambientais inseridos no setor de serviços.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este trimestre.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A variável pactuada para aferição da meta corresponde à orientação de 16 empreendimentos com vistas ao acesso ao microcrédito, tendo como meio de verificação a descrição das ações realizadas em relatório.

Conforme informações apresentadas pela contratada, a equipe técnica, composta por agentes socioprodutivos, desenvolveu duas ações para o atendimento da meta. A primeira consistiu na divulgação do microcrédito junto aos EES, com esclarecimentos acerca do seu funcionamento, formas de acesso, condições de pagamento e documentação necessária para solicitação.

De acordo com os dados informados, foram realizadas 16 orientações diretas. O gráfico apresentado pela contratada é indicado como meio comprobatório da ação.

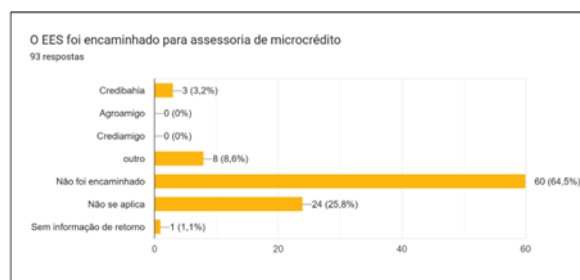
Durante as abordagens realizadas, os grupos que manifestaram interesse no acesso ao microcrédito relataram a intenção de utilizar os recursos, principalmente, para aquisição de equipamentos, compra de embalagens e ingredientes, bem como para impressão de rótulos, evidenciando potencial aplicação voltada ao fortalecimento produtivo e à qualificação da comercialização.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Este indicador avalia a quantidade de empreendimentos encaminhados para acesso a microcrédito, considerando, neste caso, uma meta específica condicionada ao empreendimento. O seu alcance é verificado a partir da efetiva realização do encaminhamento e das orientações prestadas ao empreendimento.

Foram registrados no relatório o quantitativo e os grupos que buscaram esse acesso. Segundo o documento, 11 EES declararam que iriam buscar o microcrédito, sendo três junto ao CrediBahia e 8 ao Crediamigo/AgroAmigo (estes últimos pelo Banco do Nordeste do Brasil - BNB).

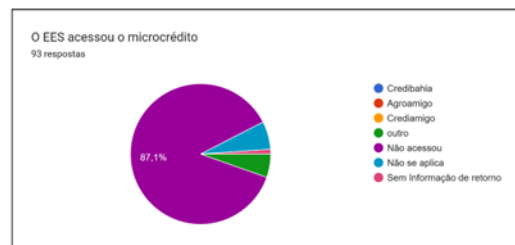
Logo, verifica-se que houve a execução do encaminhamento previsto, com registro detalhado da ação e identificação do empreendimento atendido. A seguir, gráfico sobre encaminhamentos para o microcrédito.



CF 7.3 - CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

Trata-se de informação gerencial. Este indicador verifica a quantidade de EES que efetivamente acessaram microcrédito, considerando uma meta condicionada ao empreendimento. O atendimento é comprovado mediante a confirmação do acesso aos recursos financeiros por parte dos empreendimentos.

A contratada informa que foram 5 EES que declaram ter acessado a outro tipo de auxílio, o que consideraram microcrédito e pode ser tratar de um tipo de fundo mútuo de ajuda entre pessoas ou empréstimos de parentes ou amigos próximos), destacado no gráfico a seguir.



CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetuadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Esta meta tem como variável pactuada a **realização de uma pesquisa de satisfação**, sendo o meio de verificação a apresentação descritiva da pesquisa realizada, com os dados coletados e tabulados no relatório técnico e registros correspondentes. A pesquisa de satisfação foi utilizada como instrumento para obter o feedback do público-alvo, contendo perguntas fechadas e abertas. A adesão à pesquisa foi voluntária, direcionada principalmente aos beneficiários envolvidos na gestão dos EES.

A contratada informa que a pesquisa foi aplicada de forma digital, por meio da plataforma Google Forms, distribuída em duas seções, e resultou em 96 respostas. O formulário apresentava preenchimento simples, com a maioria das questões em formato semiestruturado e uma questão aberta.

Considera-se cumprida a meta pactuada para o período em análise. A seguir, relacionam-se os gráficos resultantes da pesquisa.



Questão	Alternativa	Frequência	Percentual (%)
A equipe técnica do CESOL conseguiu passar as orientações com clareza?	Sim, ficou muito bem explicado.	49	94,2%
	Sim, mas ainda fiquei com algumas dúvidas.	3	5,8%
Referente ao tempo de visita técnica da equipe do CESOL no empreendimento:	O tempo foi suficiente para passar informações e tirar dúvidas.	45	86,5%
	O tempo não foi suficiente, logo, precisaria de mais tempo.	7	13,5%
Houve algum pedido que você ou o grupo solicitou e não foi atendido ou que não teve retorno?	Não	40	76,9%
	Sim	12	23,1%
Qual a expectativa que você ou o grupo tem em relação ao trabalho do CESOL?	Expectativa alta, pois acreditamos muito no projeto.	44	84,6%
	Expectativa normal, como qualquer outro projeto.	8	15,4%

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	338.369,39	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	532.601,31	Saldo Atual de Aplicação Financeira	558.908,32
Repasse Públicos no Período - Custeio	501.875,68	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 558.908,32
Repasse Públicos no Período - Investimento	8.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	16.907,68		
Devolução - Estornos bancários	5.817,95		
Outras receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	870.970,70		
Total de saídas (g)	312.062,38		
Despesas de Custeio	312.062,38		
Despesas Pagas do Período	312.062,38		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 558.908,32	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 558.908,32		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	117.025,27		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	558.908,32		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao período anterior e conta bancária (corrente e aplicação) foram apurados a partir dos extratos bancários apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 09/10/2025 a 09/01/2026.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	501.875,68	0,00	501.875,68	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	338.369,39	0,00	338.369,39	0,00		
(A) Total de Repasses	848.245,07	0,00	848.245,07	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	16.907,68	0,00	16.907,68	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	5.817,95	0,00	5.817,95	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	22.725,63	0,00	22.725,63	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	870.970,70	0,00	870.970,70	0,00		
2. Despesas de Custeio	18º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	73.430,02	0,00	73.430,02	0,00	73.430,02	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	108.463,88	117.025,27	108.463,88	117.025,27	225.489,15	117.025,27
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	7.060,00	0,00	7.060,00	0,00	7.060,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	188.953,90	117.025,27	188.953,90	117.025,27	305.979,17	117.025,27
2.2 Serviço de Terceiros	79.504,85	0,00	79.504,85	0,00	79.504,85	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	79.504,85	0,00	79.504,85	0,00	79.504,85	0,00
2.3 Despesas Gerais	39.473,46	0,00	39.473,46	0,00	39.473,46	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	39.473,46	0,00	39.473,46	0,00	39.473,46	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	4.130,17	0,00	4.130,17	0,00	4.130,17	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	4.130,17	0,00	4.130,17	0,00	4.130,17	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	312.062,38	117.025,27	312.062,38	117.025,27	429.087,65	117.025,27
3. Despesa de Investimento	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	312.062,38	117.025,27	312.062,38	117.025,27	429.087,65	117.025,27

Nota 1 – Nos itens 1.1.1 e 1.1.2, Receitas Recebidas, o somatório registrado refere-se ao repasse da 19ª e 20ª parcela conforme cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº009/2021;

Nota 2 – Nos itens 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao saldo remanescente do 17º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o saldo apresentado refere-se ao rendimento bruto sobre aplicação financeira;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se a estornos bancários;

Nota 5 – No item 2.1.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica “Encargos Sociais” difere do limite previsto para o trimestre conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social (OS);

Nota 6 – Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas do Período Pagas, os saldos das rubricas “Serviços de Terceiro” e “Despesas Gerais” diferem do limite previsto para o trimestre conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social (OS);

Nota 7 – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o saldo informado refere-se IRRF (imposto de renda) sobre a aplicação financeira, IRRF sobre locação do imóvel e pagamento dos impostos CSLL, Cofins, PIS-PASEP;

Nota 8 – Na coluna “Despesas do Período a Pagar” refere-se a despesas provisionadas para o trimestre subsequente referente a encargos sociais.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o somatório de R\$509.875,68 (quinhentos e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do repasse da 19ª e 20ª parcela conforme cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº009/2021. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio e investimento. Além deste valor, registra o saldo remanescente do 17º trimestre no valor de R\$338.369,39 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), o rendimento sobre aplicação financeira no valor de R\$16.907,68 (dezesseis mil e novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos) e o estorno bancário no total de R\$5.817,95 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Tais valores resultam no montante de R\$870.970,70 (oitocentos e setenta mil e novecentos e setenta reais e setenta centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$188.953,90 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). O programado para o trimestre foi de R\$ 145.837,83 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social (OS) Adesba no território Piemonte da Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$202.150,27 (duzentos e dois mil e cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias e parcelas do 13º salário. A rescisão se deve ao fato do desligamento da auxiliar administrativa. E, ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causaram impacto no saldo da conta pertencente à rubrica Despesas de pessoal, Encargos Sociais, pois diferiu do limite esperado. Tais observações foram possíveis após comparativo do previsto e realizado, conforme quadro orçamentário contido na proposta de trabalho apresentado pela organização social.

Os saldos das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite programado para o trimestre em questão. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades de “assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária (EES)”, “assessoria contábil”, “apoio em eventos de formação no Cesol” e “capacitação em cooperativismo”. Nos demonstrativos financeiros do relatório trimestral consta pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, e IRRF sobre locação de imóvel e os impostos CSLL, COFINS, PIS-PASEP na conta “Tributos”, sendo estes, apurados por meio dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$312.062,38 (trezentos e doze mil e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) que difere do total de saídas de recursos previsto para o referido trimestre. Vale destacar que o saldo geral das receitas, tabela 02, está composto pelo saldo remanescente do 17º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação e as 19ª e 20ª parcelas, que sanam as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar e justificar saldos de contas, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

O presente contrato de gestão foi celebrado no ano de 2021 e os aditivos feitos não contemplaram a Resolução n. 007/2023 do CONGEOS/SAEB em relação aos encargos sociais.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Contratada não vislumbra desconto para o trimestre.

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 08/10/2025 a 07/01/2026
Tabela 03 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	18º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	16	17	20	0%
		1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	96	96	20	0%
2	CF 2	2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	96	96	20	0%
		2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% desconto	3%	20	1	1	20	0%
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	06	11	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% desconto 0 pontos = 2% descontos	NA	20	01	02	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$ 330.000,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	11	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	95	IG	IG
		3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	128	128	20	0%

3	CF 3	3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	00	NA
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(N.º de EES atendidos e comercializando nas lojas/ N.º de EES previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	128	128	20	0%
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 2% de descontos	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	144	144	20	0%
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	100%	100%	20	0%
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(renda TI/renda TO – 1) x 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	N.º absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 4% de descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(NC de pessoas qualificadas da equipe CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 35% desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
5	CF 6	6.1.1 – Assistência Técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
7	CF 7	6.2.1 – Ações e Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	NA
		7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso no microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	11	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	05	IG	IG

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG 1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CG 2	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2- Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	NA	10	01	01	10	0%
		3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	NA	10	NA	NA	NA	NA
4	CG 4	4.2.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.1 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0,00%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato

de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 09/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 09/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 09/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 09/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 09/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 09/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 09/03/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 09/03/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133917186** e o código CRC **9622ACA7**.